



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	065 - PE 26/15
Em:	05 de 03 de 2015

Ofício 130/2015-GP

Montenegro, 05 de março de 2015.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 26/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Sociedade Beneficente Espiritualista para atender ao projeto "Família Feliz - 2015" visando o repasse de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O presente tem por objetivo desenvolver ações de apoio, orientação e integração às famílias da comunidade escolar, oferecendo subsídios para sua inserção no mundo do trabalho, resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O projeto tem como metas:

- proporcionar momentos de troca de idéias e conhecimentos entre pais e educadores;
- oferecer oficinas diversas, oportunizando um aprendizado que possa ajudar no incremento da renda familiar;
- conscientizar os pais da necessidade e importância de se ter bons hábitos de higiene e cuidados com a saúde das crianças;
- promover a integração entre a família e a escola, estreitando os laços afetivos e de confiança.

Os recursos provenientes do Conselho Municipal de Assistência Social serão utilizados para aquisição de materiais de consumo como materiais de expediente, recreação e pedagógico, limpeza e higiene, copa e cozinha, materiais de oficinas e alimentação, entre outros.

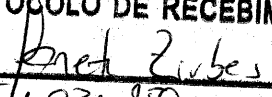
Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.06.08.244.0004.2615.3.3.5.0.43.00.00.00.00-814 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMAS-Fundo Municipal da Assistência Social – Assistência Social – Assistência Comunitária – Assistência Social Geral – Fundo Municipal de Assistência Social – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 995/2015.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	
Em:	05/03/15 às 11:40h

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES